ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019.

Às **nove horas**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 11, de 13 de março de 2019, com o Senhor **Alison Andrei Pereira de Camargo** na Presidência e os Senhores **Bruno Martins de Almeida e Luciano da Silva** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência do Vereador José Antonio de Oliveira. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, o Senhor Presidente informa que a Pauta será invertida, passando-se à **Ordem do Dia**. Em conformidade, com o que dispõem as Leis Municipais nºs 2202/11 e 2326/12, o Senhor Presidente coloca em discussão, **a Indicação do nome do Senhor Márcio Rodrigues, para compor a Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim – AGERV**, no cargo de Diretor Administrativo (Ofício GP nº 022/2019 – CM, recebido do Senhor Prefeito Municipal e lido na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de maio de 2019). Faz uso da palavra o Vereador José Claudio Pereira. **Posta em votação, a indicação do nome do Senhor Márcio Rodrigues para compor a Diretoria Executiva da AGERV é aprovada por unanimidade dos presentes,** registrando-se a ausência do Vereador José Antonio de Oliveira. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se ao **Expediente.** É disponibilizada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Presidente informa que não há Expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores.** É lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 033/19,** do Vereador Luciano da Silva, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Votorantim a "Semana Educativa da Pipa Legal", e dá outras providências. É lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19, do Vereador Heber de Almeida Martins,** que dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Adelson Pereira da Silva. Adentra ao Plenário, o Vereador José Antonio de Oliveira. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 051/19** do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelo falecimento do Senhor **Miguel Franco Filho**; **052/19** do Vereador José Claudio Pereira, pelo falecimento do Senhor **José Ildeu Lopes; e, o 053/19** da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, pelo falecimento da Senhora **Regina de Oliveira Cau Pereira** (esposa do Ex-Vereador Antonio Pereira). O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Na discussão do **Requerimento nº 122/19,** faz uso da palavra: o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador José Claudio Pereira). Também fazem uso da palavra o Vereador José Claudio Pereira (reassumindo a Presidência dos trabalhos, o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo) e os Vereadores Heber de Almeida Martins e Luciano da Silva. Na discussão do **Requerimento nº 123/19,** fazem uso da palavra os Vereadores Bruno Martins de Almeida, Alfredo Pissinato Junior, José Claudio Pereira e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Ausenta-se do Plenário, o Vereador José Antonio de Oliveira. Na discussão do **Requerimento nº 124/19,** faz uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento nº 125/19,** faz uso da palavra o Vereador Luciano da Silva. Na discussão do **Requerimento nº 126/19,** faz uso da palavra o Vereador Alfredo Pissinato Junior. Ausenta-se do Plenário o Vereador Mauro Paulino Mendes. Na discussão do **Requerimento nº 128/19,** faz uso da palavra o Vereador José Claudio Pereira. Adentram ao Plenário os Vereadores José Antonio de Oliveira e Mauro Paulino Mendes. Também fazem uso da palavra os Vereadores: Heber de Almeida Martins, Adeilton Tiago dos Santos e José Antonio de Oliveira. Na discussão do **Requerimento nº 129/19,** fazem uso da palavra os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos e José Claudio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 130/19,** faz uso da palavra o Vereador Luiz Carlos dos Santos. E, na discussão do **Requerimento nº 131/19,** faz uso da palavra o Vereador

Heber de Almeida Martins. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade, com exceção ao Requerimento nº 127/19 que, sem debates, foi aprovado por 7 (sete) votos contra 1 (um),** votando pela aprovação, os Vereadores Alfredo Pissinato Junior, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira, Luciano da Silva e Luiz Carlos dos Santos, e, pela rejeição, o Vereador Adeilton Tiago dos Santos, registrando-se a ausência dos Vereadores José Antonio de Oliveira e Mauro Paulino Mendes. As **Indicações nºs. 174 a 184/19** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente,** passa-se à **Palavra Livre.** Fazem uso da mesma a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Luiz Carlos dos Santos, Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira, Luciano da Silva, José Antonio de Oliveira e Bruno Martins de Almeida. Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e, **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 11, de 13 de março de 2019, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 015/19,** de autoria do Vereador Luiz Carlos dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no município, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13726, de 8 outubro de 2018; **Projeto de Lei Ordinária nº 026/19**, de autoria do Vereador Luiz Carlos dos Santos, que dispõe sobre o recebimento de receitas e tributos pelo Município de Votorantim, por meio de cartão de débito e crédito; **Projeto de Lei Ordinária nº 027/19**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Cartão de Identificação para a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, residente no Município de Votorantim, e dá outras providências; e, o **Projeto de Lei Ordinária nº 030/19**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 15 da Lei nº 1830, de 30 de junho de 2005, e suas alterações, na forma que menciona e dá outras providências.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário